

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS 082/2012

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fernando Ghignone** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, e de outro lado o Sr. **Lauro Lopes Filho**, brasileiro, separado, advogado, inscrito no RG sob n.º. 245.239/PR e no CPF/MF sob n.º. 001.658.409-00, residente e domiciliado na Av. Desembargador Hugo Simas, 1263 – Curitiba/PR, neste ato representado por sua bastante procuradora, Imobiliária 2000 S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.434.123/0001-28, com sede e foro na Rua XV de Novembro, n.º 960, Curitiba, Paraná, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

Considerando:

- 1) O reajustamento nos valores das locações nos anos de 2013, 2014 e 2015, gerando majoração no valor do contrato em R\$ 336.655,60 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) acréscimo este realizado pelo Gestor do Contrato através dos Apostilamentos 01, 02 e 03;
- 2) A adaptação efetuada no imóvel para atender as diversas áreas da Companhia, especialmente as áreas operacionais, sendo este um ponto central de atendimento às demandas específicas dos clientes, na análise de consumo e resolução de problemas;
- 3) A alteração do endereço atual importaria em custos elevados, que não se justificam, tendo em vista as pesquisas de preços efetuadas, onde o menor aluguel da região é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de imóveis similares, está adequado ao valor atual da locação.
- 4) O interesse mútuo na continuidade da utilização do imóvel;

resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2016;
- 2) acrescentar o valor de R\$ 336.655,60 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) ao contrato, em virtude das atualizações dos valores da locação nos períodos de 2013, 2014 e 2015, correspondente aos apostilamentos 01, 02 e 03.
- 3) acrescentar o valor de R\$ 119.625,84 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de 10/09/2016 até 09/09/2017.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 456.281,44 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para R\$ 558.281,44 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde ao período total da locação de 2012 a 2017.

Cláusula Quinta – FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação se justifica em função da permanência da necessidade a ser atendida e da manutenção das condições que determinaram a escolha do imóvel. A presente prorrogação do contrato encontra respaldo legal no art. 55 e 58 a 61 da Lei 8.666/93, por tratar-se de contrato de locação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 082/2012, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

TA 01 AO CONTRATO COMPAGAS Nº 082/2012

2

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 09 de setembro de 2.016

Pela LOCATÁRIA - Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS

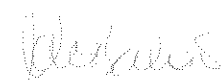

FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente


FÁBIO AUGUSTO NORCIO
Diretor de Adm. e Finanças

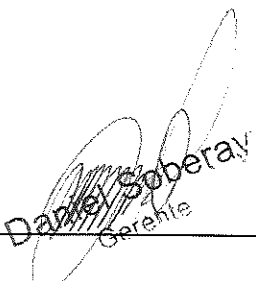
Pelo LOCADOR


LAURO LOPES FILHO
Locador

Testemunhas:



Cidade: Curitiba
CPF: 300.849.20



Daniel Soberay
Gerente
CPF: 275.549.517-2